



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 084/2019 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, 29 DE AGOSTO DE 2019

“Aproveitar Servidor Público Municipal de São João da Fronteira e dá outras providências”.

O PREFEITO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando que a servidora público efetivo, ocupante do cargo de zelador, **ANTONIA MARIA URAÚJO SILVA**, atualmente se encontra lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito da administração pública, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, observados o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

Considerando que de acordo com o Art. 2º da Lei Municipal nº 195/2019, ocorrerá a redistribuição dos servidores aprovados para o cargo de zelador;

Considerando por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do Art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir a servidora **ANTONIA MARIA URAÚJO SILVA, CPF: 961.596.183-34**, matrícula nº **000150**, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Educação com suas vantagens adquiridas em Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São João da Fronteira, em 29 de agosto de 2019.

Antonio Erivan Rodrigues Fernandes
Prefeito Municipal